

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

**REQUERIMENTO N° DE 2003.
(Do Deputado Daniel Almeida – Pc do B/BA)**

Requer na Comissão de Trabalho , Administração e Serviço Público que sejam realizadas, in loco, coletas de sugestões, com a finalidade de discutir a abertura do comércio aos domingos nas cidades de São Paulo, Salvador e Brasília.

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização, in loco, de coletas de sugestões da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público , nas cidades de São Paulo, Salvador e Brasília com a finalidade de discutir a abertura do comércio aos domingos.

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Casa Projeto de Lei de nossa autoria visando a proibição da abertura do comércio aos domingos e a matéria tem gerado discussões em todo país tanto entre os trabalhadores comerciários, quanto no segmento empresarial do setor. O que se pretende com a matéria em pauta não é tão somente proibir o trabalho aos domingos mas, antes objetiva-se assegurar uma discussão mais ampla entre sindicatos patronais e de trabalhadores quanto a necessidade da prestação desse trabalho excepcional e em que condições.

Consideramos por exemplo, que a negociação coletiva é, sem dúvida, a via mais adequada e legítima para ser o foro desses debates. É esse debate que pretendemos viabilizar, ou seja, que o funcionamento do comércio aos domingos, em dias previamente negociados, seja bom para todos: trabalhadores, empresas e consumidores, razão pela qual, sugerimos a realização da supracitada atividade em São Paulo, Salvador e Brasília com vistas a enriquecer o debate em torno do assunto.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2003.

**DEPUTADO DANIEL ALMEIDA
PC do B/ BA**